



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 173,  
DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e Tecnologias - CCET, Processo 23520.013160/2022-69.

**Parágrafo único.** O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEAA e a Proposta já ajustada conforme deliberação da Câmara, deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 04 março de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas